



LEIS E DECRETOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.635/2022.

“ABRE AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT ATÉ O VALOR DE R\$ 400.502,56 (QUATROCENTOS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais por superávit até o valor de R\$ 400.502,56 (Quatrocentos mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) ao Orçamento municipal em vigor, para atender à seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:					
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA	SEGUNDO A NATUREZA	FONTE	VALOR R\$
0305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	28.846.0099.0099 – RESTITUIÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	3.3.90 – Aplicação Direta	2.701.000	R\$ 400.502,56
Total:					R\$ 400.502,56
Total Geral :					R\$ 400.502,56

Art. 2º- Os recursos disponíveis para atender a abertura dos Créditos Adicionais suplementar, autorizado no artigo 1º desta Lei, são os provenientes de superávit na forma estabelecida no art. 43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64 c/c com os art. 8º, parágrafo único, e Art. 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00, conforme detalhamento a seguir evidenciado:

SUPERAVIT:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

FONTE:	VALOR:
STN : 2.701 – Outras Transferência de Convênios ou repasse do estados	R\$ 400.502,56
TCM: 8.2.24 – Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	
Total:	R\$ 400.502,56
Total geral :	R\$ 400.502,56

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 02 de setembro de 2022.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO